

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
I N D I C A Ç Ã O N° 358/72
Aprovada em 16/8/1972.

PROCESSO: CEE N° 596/72
INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS
ASSUNTO: Doutoramento de Aluisia Hanisch
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara de Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE. N° 596/72, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutoramento de Aluisia Hanisch na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Assis, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutoramento:

João Décio

Nelly Novaes Coelho

Ataliba Teixeira de Castilho

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedido M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau
em 12 de junho de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente